



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1332 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de maio de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- **Aviso de Recebimento de Recursos - Tomada de Preços Nº. 2/2020-0005-CPL**
- **Resultado de Pedido de Impugnação de Edital**
- **Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0012-SRP**
- **Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0012-SRP**
- **Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0012-SRP**
- **Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 016/2020**
- **Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 017/2020**
- **Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 018/2020**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1332 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de maio de 2020.

CPL

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-0005-CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, informa o recebimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **FL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.783.315/0001-08, requerendo reformulação do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-0005-CPL**, especificamente no item 6.4.3, alíneas “g” e “h” que tratam da qualificação financeira das empresas concorrentes, declara ainda, que o recurso será analisado e julgado, cuja decisão será publicada nos Diários Oficiais do Município e da União.

Taboleiro Grande/RN, 18 de maio de 2020

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

RESULTADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Após análise do pedido de impugnação de Edital da Tomada de Preços Nº. 2/2020-0005-CPL, impetrado pela empresa **FL Engenharia, Empreendimentos Ltda.**, com base nos fatos e fundamentos trazidos à exame, bem como nos documentos anexados aos autos do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de impugnação de Edital interposto pela empresa **FL Engenharia, Empreendimentos Ltda.**, e Manter os dispositivos do Item 6.4.3 alíneas “g” e “h” do Edital da Tomada de Preços nº 02-2020-0005-CPL, os documentos encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grand/RN.

Taboleiro Grande/RN, 18 de maio de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0012-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Presencial nº 9/2020-0012-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes participantes: **PHOSPODONT LTDA** foi vencedor nos itens 01, 13, 14, 39, 40, 47, 48, 50, 58, 59, 61, 62, 69, 71, 77, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 124, 125, 130, 141, 145, 149, 150, 152, 154 e 155, perfazendo o valor total de R\$ 9.124,82 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), **W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** foi vencedor nos itens 02, 05, 07, 09, 10, 12, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 49, 56, 66, 67, 70, 86, 95, 104, 105, 106, 107, 121, 127, 128, 138, 139, 140, 142 e 148, perfazendo o valor total de R\$ 41.572,85 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **MULTIMED DENTAL EIRELI** foi vencedor nos itens 03, 04, 06, 08, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 38, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 108, 114, 115, 120, 122, 123, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 143, 144, 146, 151 e 153, perfazendo o valor total de R\$ 35.481,15 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 18 de maio de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0012. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao pleno desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que as empresas **PHOSPODONT LTDA** foi vencedor nos itens 01, 13, 14, 39, 40, 47, 48, 50, 58, 59, 61, 62, 69, 71, 77, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 124, 125, 130, 141, 145, 149, 150, 152, 154 e 155, perfazendo o valor total de R\$ 9.124,82 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), **W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** foi vencedor nos itens 02, 05, 07, 09, 10, 12, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 49, 56, 66, 67, 70, 86, 95, 104, 105, 106, 107, 121, 127, 128, 138, 139, 140, 142 e 148, perfazendo o valor total de R\$ 41.572,85 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **MULTIMED DENTAL EIRELI** foi vencedor nos itens 03, 04, 06, 08, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 38, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 108, 114, 115, 120, 122, 123, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 143, 144, 146, 151 e 153, perfazendo o valor total de R\$ 35.481,15 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – SUÊLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 18 de maio de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0012. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao pleno desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que as empresas **PHOSPODONT LTDA** foi vencedor nos itens 01, 13, 14, 39, 40, 47, 48, 50, 58, 59, 61, 62, 69, 71, 77, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 124, 125, 130, 141, 145, 149, 150, 152, 154 e 155, perfazendo o valor total de R\$ 9.124,82 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), **W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** foi vencedor nos itens 02, 05, 07, 09, 10, 12, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 49, 56, 66, 67, 70, 86, 95, 104, 105, 106, 107, 121, 127, 128, 138, 139, 140, 142 e 148, perfazendo o valor total de R\$ 41.572,85 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **MULTIMED DENTAL EIRELI** foi vencedor nos itens 03, 04, 06, 08, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 38, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 108, 114, 115, 120, 122, 123, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 143, 144, 146, 151 e 153, perfazendo o valor total de R\$ 35.481,15 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 18 de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1332 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de maio de 2020.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0012

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: PHOSPODONT LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0012-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.124,82 (nove mil, cento e vinte quatro reais e oitenta e dois centavo).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0012

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0012-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.572,85 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

KAIO CÉSAR LUCENA MELO – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0012

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: MULTIMED DENTAL EIRELI,

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0012-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.481,15 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado